DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"

PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Folha Nº_____
CPL

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020.

OBJETO Contratação de Empresa que detém a Carta de Exclusividade dos Livros da Coleção "Lápis na Mão Integrado Educação Infantil" (LINGUA PORTUGUESA, MATEMATICA, CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) – VOLUME 2 – AUTOR: MARIA SALETE ALVES GONDIM; EDITORA FTD (4 ANOS) E (LINGUA PORTUGUESA, MATEMATICA, CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) – VOLUME 3 - AUTOR: MARIA SALETE ALVES GONDIM; EDITORA FTD (5 ANOS), para atender os Alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Cocal dos Alves – PI.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação de Empresa que detém a Carta de Exclusividade dos Livros da Coleção "Lápis na Mão Integrado Educação Infantil" (LINGUA PORTUGUESA, MATEMATICA, CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) – VOLUME 2 – AUTOR: MARIA SALETE ALVES GONDIM; EDITORA FTD (4 ANOS) E (LINGUA PORTUGUESA, MATEMATICA, CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) – VOLUME 3 - AUTOR: MARIA SALETE ALVES GONDIM; EDITORA FTD (5 ANOS), para atender os Alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Cocal dos Alves – PI, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação da empresa M F DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA, CNPJ: 05.195.368/0001-76, com o valor de **R$20.520,00(vinte mil quinhentos e vinte reais).**

Cocal dos Alves(PI), 21 de Fevereiro de 2020.

Osmar de Sousa Vieira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Folha Nº_____
CPL

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 014/2020
REF: AO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020:

Objeto contratação de Empresa que detém a Carta de Exclusividade dos Livros da Coleção "Lápis na Mão Integrado Educação Infantil" (LINGUA PORTUGUESA, MATEMATICA, CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) – VOLUME 2 – AUTOR: MARIA SALETE ALVES GONDIM; EDITORA FTD (4 ANOS) E (LINGUA PORTUGUESA, MATEMATICA, CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) – VOLUME 3 - AUTOR: MARIA SALETE ALVES GONDIM; EDITORA FTD (5 ANOS), para atender os Alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Cocal dos Alves – PI.

Fundamentação Legal: Art 13, V c/c Art. 25, I da Lei nº 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves-PI, representada neste ato pela Secretária de educação.
Contratado: M F DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA, CNPJ: 05.195.368/0001-76.
Valor: **R$20.520,00(vinte mil quinhentos e vinte reais). Fonte de Recursos**: FPM, FME, QSE, ICMS E OUTROS RECURSOS.
Validade: três meses.
Cocal dos Alves - PI, 21 de fevereiro de 2020 – Aurilene Vieira de Brito, Secretária de Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES
CNPJ n. 01.612.572/0001-94
Rua João Domingos da Silva, s/n, Centro – CEP 64.238-000

PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO nº 017/2020

"Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Cocal dos Alves/PI, e dá outras *providências".*

O Prefeito Municipal de Cocal dos Alves, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município e legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada:

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA GOMES VIEIRA, portadora do RG nº 1.739.349/SSP-PI e inscrita no CPF/MF sob o nº. 896.867.213-04, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR - 2,** junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Cocal dos Alves/PI.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocal dos Alves/PI, em 03 de fevereiro de 2020.

OSMAR DE SOUSA VIEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. COCAL DOS ALVES
RUA JOÃO DOMINGOS DA SILVA
01612572/0001-94 Exercício: 2019

DECRETO Nº 48 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.188

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$908.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 908.800,00

02 03 00	CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO			
46	04.124.0002.2072.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GER/ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	1.000,00 F.R.: 1 001 00	
02 05 00	SECR. MUN. DE ADM. PLANEJ. ORÇAMENTO E FINANÇAS			
87	04.122.0002.2084.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 1 001 00	
93	04.123.0002.2020.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE CONTROLE ORÇAME VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	20.000,00 F.R.: 1 001 00	
115	04.694.0002.2021.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	ENCARGOS COM SERVIÇOS BANCARIOS E FINANCEIROS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	6.000,00 F.R.: 1 001 00	
126	28.843.0002.1042.0000 4.6.90.71.00 001 100 000	ENCARGOS COM A DIVIDA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 1 001 00	
02 06 00	SECRETARIA MUNJCIPAL DE SAUDE			
136	10.302.0004.2061.0000 3.1.90.11.00 001 300 000	ADMINISTRAÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	2.000,00 F.R.: 1 001 00	

(Continua na próxima página)